DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Outros atos de concurso/processo seletivo 2
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

PORTARIA nº 8.656/2026

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Fiscalização para Processo Seletivo e Concurso Público e dá outras providências".

PATRICK HERNANDES MORALES, Prefeito do Município de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, principalmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de coordenação das etapas do Processo Seletivo nº 02/2026 e do Concurso Público nº 01/2026, a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Iaras,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, § 4º, da Lei Complementar nº 166/25.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes servidores públicos para comporem a Comissão de Fiscalização do Processo Seletivo nº 02/2026, destinado às contratações por prazo determinado da Prefeitura Municipal de Iaras, e do Concurso Público nº 01/2026, para o provimento de cargos públicos da Prefeitura Municipal de Iaras, a ser realizado pela empresa CEMAT Assessoria Administrativa Ltda.

1) PRESIDENTE - ANDRÉ GUSTAVO GARCIA.

2) MEMBRO - JOÃO GABRIEL LEMOS FERREIRA, e

3) MEMBRO - FELIPE SIMÕES GRANGEIRO.

Art. 2º. O julgamento dos recursos administrativos do processo seletivo e do concurso público deverá ser realizado pela empresa CEMAT Assessoria Administrativa Ltda., conforme o disposto no art. 18, § 5º, da Lei Complementar nº 166/25.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Iaras, 27 de outubro de 2026.

PATRICK HERNANDES MORALES
Prefeito Municipal

Praça Monção, 683 - Centro - cep 18775-021 – Iaras/SP.
contato (14) 3764-9400 – email gabinete@iaras.sp.gov.br
www.iaras.sp.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CÓDIGO: 564K-1UKT-41H0-N008
PARA VERIFICAR AS ASSINATURAS, ACESSE: https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Prefeitura Municipal de Iaras. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar?chave=564K1UKT41H0N008, ou vá até o site https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 564K-1UKT-41H0-N008

PATRICK HERNANDES MORALES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Iaras, 27 de outubro de 2026

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IARAS/SP

EDITAL Nº 13/2026 – CMDCA

DIVULGA O LOCAL DE VOTAÇÃO E OS NOMES E NÚMEROS DE CAMPANHA DOS CANDIDATOS

PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DO CONSELHO TUTELAR DE IARAS/SP – GESTÃO 2024/2028

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IARAS/SP – CMDCA, por intermédio de seu Presidente e da Comissão Especial de Escolha Suplementar, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1.008/2023, na Resolução CONANDA nº 231/2022, no Edital nº 01/2026 e nas alterações posteriores do processo, **TORNA PÚBLICO** o local de votação e os nomes e números de campanha dos candidatos habilitados ao Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar de Iaras/SP – Gestão 2024/2028.

1. DO LOCAL DE VOTAÇÃO E APURAÇÃO

1.1. A votação será realizada em 22 de novembro de 2026 (domingo), das 8h às 17h, na EMEF Professora Julieta Buchdid Carvalho, em Iaras/SP.

1.2. O local de votação situa-se na Rua São Paulo, nº 205-A, Centro, CEP 18775-021, Iaras/SP.

1.3. A apuração dos votos será realizada no mesmo local, logo após o encerramento da votação, às 17h.

2. DOS NOMES E NÚMEROS DE CAMPANHA

2.1. Os candidatos habilitados concorrerão com os seguintes nomes e números de campanha:

Inscrição	Nome completo	Nome de campanha	Nº
01/2026	ADRIANA RODRIGUES AMARANTES DOS SANTOS	Adriana Amarante	01
07/2026	ALVARO REGIS DE BARROS	Álvaro (Binho da Dalma)	02
03/2026	ELLEN DE SOUZA FERREIRA	Ellen de Souza	03
09/2026	HELENICE DE JESUS MARTINS	Helenice Martins (Nice do Célinho)	04
11/2026	JESSICA FRANZINO DA SILVA	Jéssica Franzino	05
06/2026	WASHINGTON RAFAEL ALVES DE	Rafael Alves	06

SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Monção, Nº 593 - Centro, Iaras/SP
cmdcaiaras@gmail.com | (14) 99755-8882

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IARAS/SP

Inscrição	Nome completo	Nome de campanha	Nº
	LIRA		
05/2026	RAFAELA LOPES DE OLIVEIRA	Rafaela de Oliveira	**07**
04/2026	RENATA APARECIDA MARTINS DE ANDRADE	Renata Andrade	**08**
02/2026	SOLLENY RAMOS CARDOSO	Solleny Cardoso (Soll)	**09**

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O acompanhamento das publicações, editais, resoluções, avisos e comunicados referentes ao processo de escolha é de responsabilidade dos candidatos, observados os canais oficiais de divulgação.

3.2. Os editais e demais atos serão divulgados pelos meios oficiais do Município, com encaminhamento ao Ministério Público para ciência e acompanhamento.

3.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Iaras/SP, 27 de outubro de 2026.

DAVID RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente do CMDCA – Iaras/SP

SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Monção, Nº 593 - Centro, Iaras/SP
cmdcaiaras@gmail.com | (14) 99755-8882